



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 17 dias do mês de abril, as 18h00, o Presidente da Câmara, vereador Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 8ª(oitava) sessão ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilson Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Em seguida, após a leitura, a ata da 7ª(sétima) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Foi lido em plenário o Ato de Promulgação do Projeto de Lei 61/2023 que “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Nova Aurora e dá outras providências”, promulgado com Lei 073/2023.

No pequeno expediente o vereador e Presidente Jerry Faleiros observou que aguardado o prazo regimental, e não havendo manifestação por parte do Poder Executivo Municipal, promulgou o projeto de lei que estabeleceu a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar, consolidando a emenda modificativa que possibilita a votação em até três candidatos a membro do Conselho.

No grande expediente fez uso da palavra:

O vereador Elias Paulo agradeceu ao Presidente que diante da inercia do Poder Executivo Municipal promulgou o projeto de lei que estabeleceu a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

O vereador e Presidente Jerry Faleiros observou que cumprirá com o dever de respeitar as decisões tomadas em plenário, pois é função mister dos vereadores representar os interesses da população e ao Presidente garantir o cumprimento das decisões tomadas em plenário, além do que fica a critério do eleitor votar em até três candidatos a membro do Conselho Tutelar.

Encerrado o expediente e não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais. Na oportunidade em que ninguém manifestou interesse.

Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 2 páginas, numeradas de 26 a 27.